



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	06
Nº PROC.	26901/2023
Rubrica	S

unicaf

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**DEMANDA:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

**GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

### 1 - NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

#### Descrição da Demanda

1.1. justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes anexo.

A justificativa decorre em face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.


Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA) A prestação de serviços ou fornecimento ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens da Intenção de Registro de Preços visam atender a demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, e sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 08 (oito) dias úteis para realização do pregão eletrônico. A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decreto Municipal.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, que será informado no

ato de formalização do contrato, conforme Art. T § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal.



FOLHA N°	07
N° PROC.	260901/2023
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

## 2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Fornecimento de Cestas Básicas			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Cestas Básicas, conforme Itens e quantidades abaixo	Unidade	10.000,00
Itens que compõe a Cesta Básica			
Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Arroz do Tipo 01 de 1KG	2	Unidades
2	Açúcar Cristal de 1 KG	1	Unidade
3	Óleo de Soja de 900 ML	1	Unidade
4	Feijão Carioca Tipo 1 de 1 KG	1	Unidade
5	Flocão de Milho, Pacote de 500 gramas	1	Unidade
6	Café em Pó de 250 gramas	1	Unidade
7	Macarrão do Tipo Espaguete com Sêmola de 500 gramas	1	Unidade
8	Leite em Pó do Tipo Integral de 200 gramas	1	Unidade
9	Sardinha em Conserva de 125 gramas	1	Unidade
10	Biscoito do Tipo Cream Cracker de 400 Gramas	1	Unidade

## 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A IN n° 05/17 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, prevê a execução indireta das atividades-meio dos órgãos da administração pública direta e indireta sendo que a demanda por esses serviços decorre da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS 5.1. Justifica-se a presente solicitação ao atendimento das necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social necessista distribuir cesta básicas à famílias carentes nas diversas regiões do Município.

## ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

- SIM BEM COMUM  
 NÃO

## 4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



FOLHA N°	08
N° PROC.	260901/2023
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



São João dos Patos/MA, em 02 de outubro de 2023

**ÍCARO KAIRO TAVARIS DOS SANTOS**  
Chefe do Setor de Compras

**Géssyka Raféglia Lima Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Administrativa



FOLHA N°	09
N° PROC.	260901/2021
Pubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**Portaria nº 159/2021 – Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear o senhor Ícaro Kairo Tavares do Santos, inscrito no CPF sob nº 050.542.753-20, para o Cargo de Chefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 09 de Março de 2021.

  
**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito